

PORTARIA Nº 321/CBMSC/2018, de 06 de setembro de 2018.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar nº 378 de 23 abril de 2007, **OSCAR PEDRO NEVES JÚNIOR**, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **922074-7**, a contar de **03 de setembro de 2018.**
Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC